



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 7.068
de 11 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis (UFIRCO), para o exercício de 2026, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º, XX "a", do artigo 81, XV e artigo 112, todos da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 14904/2025, e,

Considerando - que o índice acumulado do IPCA/IBGE nos meses de novembro de 2024 a outubro de 2025, foi de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos) por cento:

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica atualizado para **R\$ 6,21** (seis reais e vinte e um centavos) o valor da **Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis (UFIRCO)**, a vigorar no exercício de **2026**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de novembro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania